



Prefeitura Municipal de Catiguá

C.G.C. M.F.: 45.124.344/0001-40

Avenida Homero Araujo n.º 61 - Fone: 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

LEI Nº.898, DE 26 DE JULHO DE 1978.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar, destinado a fim que especifica.--

SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, Prefeito - Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 30 do Decreto Lei-Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a Lei Orgânica dos Municípios, sanciona e promulga a seguinte lei aprovada pela Câmara Municipal, em suas sessão de 19 de julho de 1978, conforme Autógrafo nº16/78.--

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Catiguá, um crédito suplementar na importância de Cr.\$6.000,00 (seis mil cruzeiros), destinado a seguinte dotação do orçamento vigente:

C O D I G O			E S P E C I F I C A Ç Ã O
FUNÇ.	PROGR.	SUB.PROGR.	
03	07	0211.03	2-Executivo Orgão:-Chefia do Executivo Unid:-Gabinete do Prefeito e Dependências 4140.00-material Permanente - ficha nº 014Cr.\$-6.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão à conta em igual importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

C O D I G O			E S P E C I F I C A Ç Õ E S
FUNÇ.	PROGR.	SUB.PROGR.	
03	08	0322.05	2-Executivo Orgão:-Finanças Unid:-Dep.de Finanças e Dependências 3140.00-Encargos Diversos - ficha nº 022Cr.\$-3.000,00
16	88	5342.38	Orgão:-Serviços Municipais Unid:-Dep.de Estradas de Rodagem Setor:-SERM 4130.00-Equipamentos e Instalações - Aquisição de motor diesel de veículo - ficha nº 104.....Cr.\$-3.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

C.G.C. M.F.: 45.124.344/0001-40

Avenida Homero Araujo n.º 61 - Fone: 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

Fls.-02.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Catiguá, 26 de julho de 1978.-


Sebastião Alves de Almeida
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado -
por afixação no local de costume.-


Euclides Gomes Gonçalves
Secretário